



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 222/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 515 - FUNREBOM, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102
UJUARAMA 26 / 10 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 222 DE 23/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.001. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação Bombeiros	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	515	R\$ 48.000,00
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação Bombeiros	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	515	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 81. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
UNIDADE: 81.001. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0018.1.205	COMDEC - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	R\$ 88.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 88.000,00
TOTAL GERAL				168.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 222 DE 23/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNREBOM	930.864,30	172.111,55	515	758.752,75
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2017	515	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 222/2017	515	168.000,00
		Saldo atual	515	440.752,75